



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 24, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES) PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DE E-CONTAS DO TCM-PA, ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO-PCASP, CONTENDO OS MÓDULOS DE (CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS), NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.” Com o valor global de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a).GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PREFEITURA DE  
Santa Luzia do Pará/PA, 06 de Janeiro de 2017.

**SANTA LUZIA DO PARÁ**

EDNO ALVES DA SILVA

*Prefeito Municipal*

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA